



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1082/2011

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000299/2011-94,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D” Padrão “2” Nível “03”, em 10 (dez) anos 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, referente ao período de 01 de abril de 1996 a 02 de janeiro de 2007, exercido no Cargo de Professor no Governo do Estado de Roraima, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso I do Art. 103 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 24 de outubro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria